

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019 (Deputado Rubens Bueno)

Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de “Capital Moveleira Nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Arapongas, Paraná, o título de “Capital Moveleira Nacional”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, apresentado na legislatura passada pelo ex-Deputado Osmar Serraglio, tem por objetivo conferir ao Município de Arapongas, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional.

O Município, com 110 mil habitantes, é o maior polo moveleiro do país. A região de Arapongas concentra 903 indústrias moveleiras, que geram 21.372 empregos, sendo que em Arapongas são 12.301 empregados. O polo de Arapongas detém 10% das exportações brasileiras de móveis, além de atingir 9,97% de participação no PIB de móveis no Brasil. A cada 100 peças mobiliárias fabricadas no país, 10 são fabricadas no município.

A concessão do título de Capital Moveleira Nacional ao Município de Arapongas é, portanto, uma homenagem àqueles que centram sua inteligência e seus recursos na busca de sempre melhores resultados técnicos na produção desse importante e rico setor moveleiro, assim como à comunidade, que sempre prestigia o segmento.

A proposição corresponde a fundada reivindicação do Prefeito

Municipal, Sérgio Onofre, e do Vice-Prefeito, Jair Milani, assim como da Câmara Municipal.

Ante o exposto, reapresentamos a proposição pela importância da matéria, e contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em ____ de fevereiro de 2019.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR